



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

- PROC. ADM. MUN. Nº 021/2018;
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Correa dos Ouros, nº. 101, na cidade de Potim, devidamente representado por sua Prefeita Municipal, **ÉRICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominado simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa **DETENTORA**:

Denominação: ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Endereço: Rua Samuel Heusi, Nº 463 – Sala 411, Box 74 – Centro, Itajaí/SC – CEP: 88301-320, **CNPJ:** 08.041.748/0001-44, **E-mail:** licitacao@oncoimport.com.br – **Tel.:** (47) 3045-7124 / (11) 4191-3085, **Representante Legal:** Brunno Bertozzi de Almeida, **CPF:**357.169.878-93 – **RG:** 33.608.760, na presença das testemunhas, firmam em comum acordo o presente Termo de Distrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento do Medicamento EVEROLIMO 10 MG AFINITOR CX COM 30 COMPRIMIDOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO E DA MULTA

2.1. - Por intermédio deste instrumento, a CONTRATANTE e a DETENTORA resolvem, de comum acordo, distratar, o contrato de fornecimento de material.

Parágrafo Único –As partes convencionam que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA–DO FORO

3.1. - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste distrato, fica eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP.

3.2. -E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, conjuntamente com as testemunhas a seguir, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente distrato.

Potim, 02 de Maio de 2018.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Brunno Bertozzi de Almeida, **CPF:** 357.169.878-93 – **RG:** 33.608.760
CONTRATADA

Testemunhas:
